

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO N.º 835, 21 DE AGOSTO DE 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO UM IMÓVEL
DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DE
CAMPO DE FUTEBOL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade do **Sr. José Manoel Binda**, tendo como confrontante, o rio São José, Melchides Ribeiro e o desapropriado, medindo 8.974,25 m² (Oito mil, novecentos e setenta e quatro, vinte e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 35.897,01 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e um centavos), localizado na Zona Rural, município de São Domingos do Norte.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em 3 parcelas mensalmente, no valor de R\$ 11.965,67.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinado à construção de um campo de futebol no Patrimônio Santo Antônio, neste Município.

Art. 3º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente à desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, a saber:

05010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0016 - PLANEJAMENTO E URBANISMO

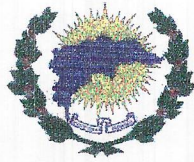
05010.1545100163.009 - ESTUDOS PROJETOS E AQUISIÇÃO E/OU
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS, OBJETIVANDO VIABILIZAR O PROCESSO
DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - E.S., 21 agosto de 2007.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 21/08/07
AP